



**CREMESP**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



## **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÕES**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, utilizando-se de suas prerrogativas legais e regimentais, **RESOLVE**:

**AUTORIZAR** a contratação direta, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, consoante o disposto no art. 72, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, sob a justificativa do valor estimado ser inferior ao limite previsto no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição do seguinte objeto:

**1.** A contratação consiste na prestação de serviços técnicos especializados para a realização de Auditoria Interna no Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) do CREMESP, exclusivamente Departamento de Gestão da Qualidade (DGQ) e à Diretoria, totalizando uma carga horária de 16 (dezesesseis) horas.

A auditoria visa avaliar a conformidade dos processos institucionais frente aos requisitos da norma ABNT NBR ISO 9001:2015, abrangendo a análise de informações documentadas, registros e demais evidências objetivas, com o propósito de atestar a aderência normativa e identificar oportunidades de melhoria.

**Valor total estimado:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

De acordo com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, designo como **GESTOR** da contratação, o Sr. Marcio da Silva Mendonça, Chefe do Departamento de Gestão da Qualidade; e como **FISCAL**, a Sra. Paula Ficucella Lopes, Analista Administrativo.

Encaminhe-se a presente autorização à Seção de Licitações, Compras e Contratos (SLC) para autuação e contratação.

São Paulo, 06 de maio de 2026.

  
**Dr. ANGELO VATTIMO**  
Presidente

  
**Marcio da Silva Mendonça**

Chefe do Departamento de Gestão da Qualidade  
Gestor

  
**Paula Ficucella Lopes**

Departamento de Gestão da Qualidade  
Fiscal